



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022 - P.A. Nº 023/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.316.266-\*\*, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 014/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.359.415/0001-59, que tem por objeto o “Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de 7 (sete) a 11 (onze) anos, do sexo masculino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2022, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho, conforme disposto abaixo:

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
1.1 PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	jan/25	33504300	R\$ 125.000,00				
	2	mar/25	33504300	R\$ 100.000,00				
	3	mai/25	33504300	R\$ 100.000,00				
	4	jul/25	33504300	R\$ 100.000,00				
	5	set/25	33504300	R\$ 65.000,00				
	6	nov/25	33504300	R\$ 47.545,44				
	7	dez/25	33504300	R\$ 35.000,00				
TOTAL				R\$ 572.545,44	TOTAL			
Identificação da Despesa			Classificação Orçamentária					
MUNICIPAL			1102.08.244.0005.2045.33504300 FONTE: 01500000 R\$ 572.545,44					



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 014/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 10 de setembro de 2025.

MARIUS FERNANDO  
CUNHA DE  
CARVALHO:0603162  
6659

Assinado de forma digital  
por MARIUS FERNANDO  
CUNHA DE  
CARVALHO:06031626659  
Dados: 2025.09.11  
15:34:06 -03'00'

**Marius Fernando Cunha de Carvalho**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022 - P.A. Nº 023/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2022, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 014/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 11/09/2025).

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROCESSO SFU-29012025.771.579

Auto de Fiscalização: 001566

Autuado: MARIA SILVIA PAIVA PEREIRA

Fiscalização de Obras Particulares.

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento.

Execução de obra particular sem licença – Lei Complementar 362/2023- Lei Complementar 055/2008 artigo 8º e Lei Complementar 077/2010 anexo 3.

A Diretoria de Fiscalização de Obras Particulares da Superintendência de Fiscalização Urbana faz publicar que, através do Auto de Fiscalização 001566, notificou em 20/08/2025 às 10:00h à contribuinte Maria Sílvia Paiva Pereira CPF 030.XXX.326-97 para no prazo de 07(sete) dias apresentar os necessários projeto aprovado e alvará de construção para a obra de sua responsabilidade, que está sendo erigida no endereço na rua lino de moro nº 301 -inconfidentes – Contagem, conforme determinam as legislações retromencionadas.

Notifica-se ainda a manter paralisada a execução da obra até a sua regularização.



## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ERRATA

Referente à publicação no Diário Oficial de Contagem – Edição nº 6073, de 26 de junho de 2025.

Art. 1º Fica retificada a redação da Ata da 6ª Reunião do Fórum de Diálogo dos Conselhos Tutelares, publicada na Edição nº 6073 do Diário Oficial de Contagem, de 26 de junho de 2025, especificamente no trecho que trata da data de realização da referida reunião.

Art. 2º Onde se lê:

“Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Reunião Ordinária do Fórum de Diálogo dos Conselhos Tutelares, com a presença de seus membros e representantes.”

Leia-se:

“Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Reunião Ordinária do Fórum de Diálogo dos Conselhos Tutelares, com a presença de seus membros e representantes.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da ata publicada.